



Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a  
Presidente da Assembleia da República  
Dra. Noémia Pizarro

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 1591 ENT.: 1160 PROC. Nº:	10/03/2014

ASSUNTO: RESPOSTA A PERGUNTA N.º 834/XII/3.ª

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de junto enviar cópia do ofício n.º 767, de 06 de março, remetido pelo Gabinete do Senhor Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende



Gabinete da Secretária de Estado dos  
Assuntos Parlamentares e da Igualdade  
Entrada n.º 1160  
Data: 10-03-2014

Exma. Senhora  
Dra. Marina Samúdio Resende  
Chefe do Gabinete da Senhora Secretária de  
Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade  
Palácio de São Bento  
1249-068 Lisboa

**Assunto: Resposta à Pergunta n.º 834/XII/3ª, de 22 de janeiro, apresentada pelos Deputados do PCP**

Encarrega-me o Senhor Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, em resposta à Pergunta n.º 834/XII/3ª, de 22 de janeiro, de informar V. Exa. do seguinte:

A conservação e melhoria do estado das massas de água é um trabalho permanente, que se inscreve nas atribuições das entidades gestoras dos recursos hídricos integradas no Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia (MAOTE), e que envolve necessariamente outras entidades públicas e privadas na prossecução desse objetivo. No caso concreto do Sapal de Armação de Pera e da Ribeira de Alcantarilha, as principais medidas de requalificação ambiental passam pela construção das infraestruturas de saneamento básico, já previstas no Sistema Multimunicipal de Saneamento de Águas Residuais do Algarve, gerido pela empresa Águas do Algarve. Para além destas medidas infraestruturais, mantêm-se também em curso as ações de monitorização e acompanhamento, nas diferentes vertentes ambientais, que apoiam e balizam a implementação de outras medidas que venham a revelar-se necessárias.

O conjunto de medidas em curso, bem como aquelas que se encontram previstas no curto prazo, serão determinantes para a melhoria do estado do Sapal de Armação de Pera e da Ribeira de Alcantarilha, sendo expectável que essa melhoria seja atingida, de forma gradual, até finais de 2015, com reflexos positivos ao longo do corrente ano.



Estas medidas incluem, nomeadamente, as seguintes empreitadas:

- Construção das Estações Elevatórias (EE) EE5, EE7, EE8 e EE9 do Sistema de Águas Residuais de Albufeira, Lagoa e Silves: este investimento, atualmente já em curso, assegurará a construção das estações elevatórias acima designadas e constitui um valor de investimento de 2,3 milhões de euros. No âmbito desta empreitada, está previsto que a Estação Elevatória EE5, a construir junto ao parque de campismo de Armação de Pera, inicie o seu funcionamento a tempo da época alta, durante o mês de junho de 2014. Com o funcionamento desta nova EE, será desativado o atual sistema de transporte dos efluentes de Armação de Pera, evitando que, por excesso de caudal de ponta, ocorram episódios de descarga de águas residuais brutas no meio receptor. Estima-se, ainda, que o conjunto de todas as empreitadas acima referidas, da responsabilidade da empresa Águas do Algarve, esteja concluído em dezembro de 2014.

- Ligação da Freguesia do Algoz ao Sistema de Águas Residuais de Albufeira, Lagoa e Silves: esta intervenção encontra-se em fase de projeto, prevendo-se que o lançamento de procedimento concursal para a contratação da empreitada ocorra no mês de abril de 2014. O objetivo principal desta medida é a desativação da atual Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) de Algoz, que revela hoje ineficiências no tratamento. Desta forma, os efluentes da Freguesia de Algoz passarão a ser conduzidos para tratamento na ETAR de Albufeira Poente, através de um Sistema Interceptor e Elevatório a construir para o efeito, reduzindo a pressão ambiental sobre a Ribeira de Lagoa, afluente da Ribeira de Alcantarilha. A concretização das infraestruturas previstas no âmbito deste novo sistema envolve um investimento de cerca de 1,5 milhões de euros, devendo entrar em funcionamento em julho de 2015.

No que respeita à regeneração ambiental do Sapal de Armação de Pera e da Ribeira de Alcantarilha, os principais problemas deste troço terminal da Ribeira de Alcantarilha estão caracterizados e passam essencialmente pela existência de fontes poluidoras, pontuais e difusas, na bacia hidrográfica, que contribuem para a



degradação da qualidade da massa de água. Estão assim, por conseguinte, identificadas e em curso as medidas mais relevantes para a sua resolução, conforme exposto anteriormente. Durante e após a concretização das referidas medidas, será mantido o acompanhamento do estado desta área e, caso se justifique, avaliada a necessidade de implementar medidas complementares de regeneração. Não obstante, informa-se que, no âmbito do processo de Avaliação de Impacte Ambiental do Plano de Pormenor da Praia Grande, ficou definida a criação de um Parque Ambiental, a desenvolver em fase de RECAPE (Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução), abrangendo a Lagoa dos Salgados, os espaços dunares e a margem esquerda do troço terminal da Ribeira de Alcantarilha, no qual estão já previstas medidas de requalificação e valorização ambiental daquelas áreas.

Por outro lado, importa esclarecer que os problemas de inundação da zona baixa da vila de Armação de Pera dependem de diversos fatores, suscetíveis apenas de minimização através de medidas infraestruturais e de gestão do sistema de águas pluviais, da responsabilidade do Município, e que não passam pela necessidade de regularização do caudal da Ribeira de Alcantarilha.

Finalmente, no que respeita à possibilidade de manter a barra da Ribeira de Alcantarilha aberta em permanência, conforme questionado pelos Senhores Deputados, esclarece-se que o troço terminal da Ribeira de Alcantarilha constitui uma zona húmida de características afins das lagoas costeiras, cuja foz se encontra em processo de colmatção, em consequência da evolução natural daquela linha de água. Tipicamente, neste tipo de lagoas costeiras, a dinâmica sedimentar costeira conduz à acumulação de areias na foz, com maior incidência no verão. Este fenómeno natural é interrompido, periodicamente, nas situações de precipitação intensa, de tipo torrencial que, no Inverno, provocam a abertura da barra ou, artificialmente, sempre que tal se justifique por risco de inundações. Assim, em condições normais, e sem intervenção humana, não é possível manter a barra da Ribeira de Alcantarilha permanentemente aberta. Por outro lado, a manutenção artificial, em permanência, da abertura da barra da Ribeira de Alcantarilha afigura-se inviável por várias razões, entre as quais se destacam as consequências negativas em termos da alteração da



dinâmica sedimentar neste troço do litoral e dos previsíveis efeitos da erosão do sector a nascente dessa barra artificial, decorrentes da inevitável necessidade de instalação de molhes para criação e manutenção do canal da barra. Para além dos efeitos adversos para o litoral contíguo, a opção de manutenção de uma ligação permanente ao mar implicaria a alteração dramática do sistema, contrariando o objetivo de regeneração ambiental exposto na Resolução n.º 42/2013 da Assembleia da República.

Com os melhores cumprimentos,

*O Chefe do Gabinete*

*Paulo Lopes Marcelo*

*FN/SL*